



Selvagem Grande

As Ilhas Selvagens constituem o território português mais a sul, estão localizadas a sudeste da ilha da Madeira, são de origem vulcânica e constituídas por duas ilhas: a Selvagem Grande, onde se localiza a Estação principal de apoio à área protegida, e a Selvagem Pequena, por uma série de ilhéus, sendo o principal o Ilhéu de Fora, e por toda a área marinha adjacente. Estas Ilhas são as primeiras representantes de um leque de áreas protegidas na Região Autónoma da Madeira, tal como as primeiras a serem classificadas como Reserva a nível nacional, em 1971.

A Selvagem Grande (245 hectares), de forma pentagonal, é caracterizada por uma extensa zona planáltica, que cai abruptamente sobre o mar em agrestes falésias vulcânicas resultantes da erosão. Este planalto eleva-se a cerca de 100 metros de altitude, e o ponto mais alto é atingido no Pico da Atalaia, a 163 metros, seguido do Pico dos Tornozeiros, com 137 metros.



Selvagem Pequena



Selvagem Pequena
com Ilhéu de Fora ao fundo

A Selvagem Pequena (20 hectares) apresenta forma irregular, perfil baixo e achatado, sendo quase totalmente coberta por areia calcária, que inclui areia de origem marinha encontrada em bacias erodidas. Atinge uma altitude

máxima de 49 metros, no Pico do Veado, onde existe um Farol. O Ilhéu de Fora (8 hectares) é também coberto por areia calcária e atinge uma altitude máxima de 18 metros, no Pitão Pequeno.



O Governo Regional da Madeira anunciou, a 29 de novembro de 2021, a criação da Maior Área Marinha de Proteção Total da Europa, através da aprovação de um novo regime jurídico sobre a Reserva Natural das Ilhas Selvagens, ampliando significativamente a proteção das águas deste Arquipélago, no ano em que se assinalam os 50 anos da constituição desta Reserva.

Esta decisão é suportada por estudos científicos, jurídicos e por dados recolhidos em expedições realizadas nos últimos anos.

O alargamento desta Reserva, pelo Governo Regional, vem fortalecer o compromisso da Madeira no reforço da proteção daquele que é o ecossistema mais intacto do Atlântico Nordeste.

A declaração desta área marinha de proteção total abrange um território de 2.677 km², numa área de 12 milhas náuticas ao redor das Ilhas Selvagens. É nesta extensão que todas as espécies aí existentes passam a estar totalmente protegidas de atividades extrativas, como a pesca ou a exploração de inertes.

O reforço da proteção das Ilhas Selvagens irá contribuir para o aumento da diversidade marinha, da riqueza genética e da capacidade reprodutiva das espécies, incluindo muitas com interesse comercial. Assegurará igualmente a integridade dos ecossistemas, contribuindo para uma melhor conservação marinha de todo o Atlântico Nordeste. Esta decisão permitirá ainda a promoção do desenvolvimento económico da Região Autónoma da Madeira, através da valorização do seu capital natural.

Esta medida exemplar conta com o apoio direto da Fundação Oceano Azul <https://www.oceanoazulfoundation.org/>, da National

Geographic <https://www.nationalgeographic.org/projects/pristine-seas/> e do Waitt Institute <https://www.waittinstitute.org/>, entidades que contribuíram para a obtenção de dados que, entre outros, sustentam cientificamente a decisão anunciada.

Saiba mais

em: <https://ifcn.madeira.gov.pt/areas-protegidas/ilhas-selvagens/50-aniversario-da-reserva-natural-das-ilhas-selvagens.html>

9DbI_T3bq_4|600|450|0